



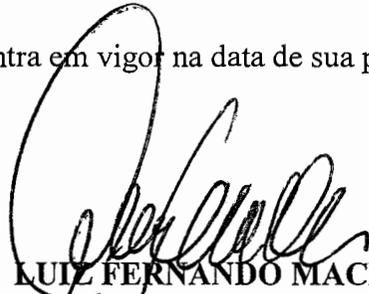
LEI N.º 9.323, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "**Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA**" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

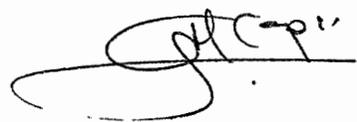
Art. 1º. É denominada "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



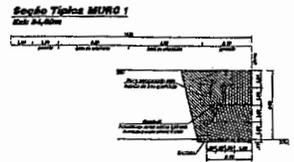
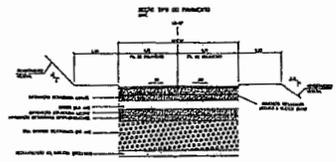
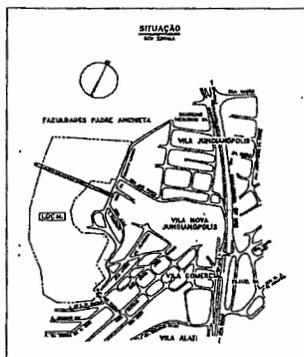
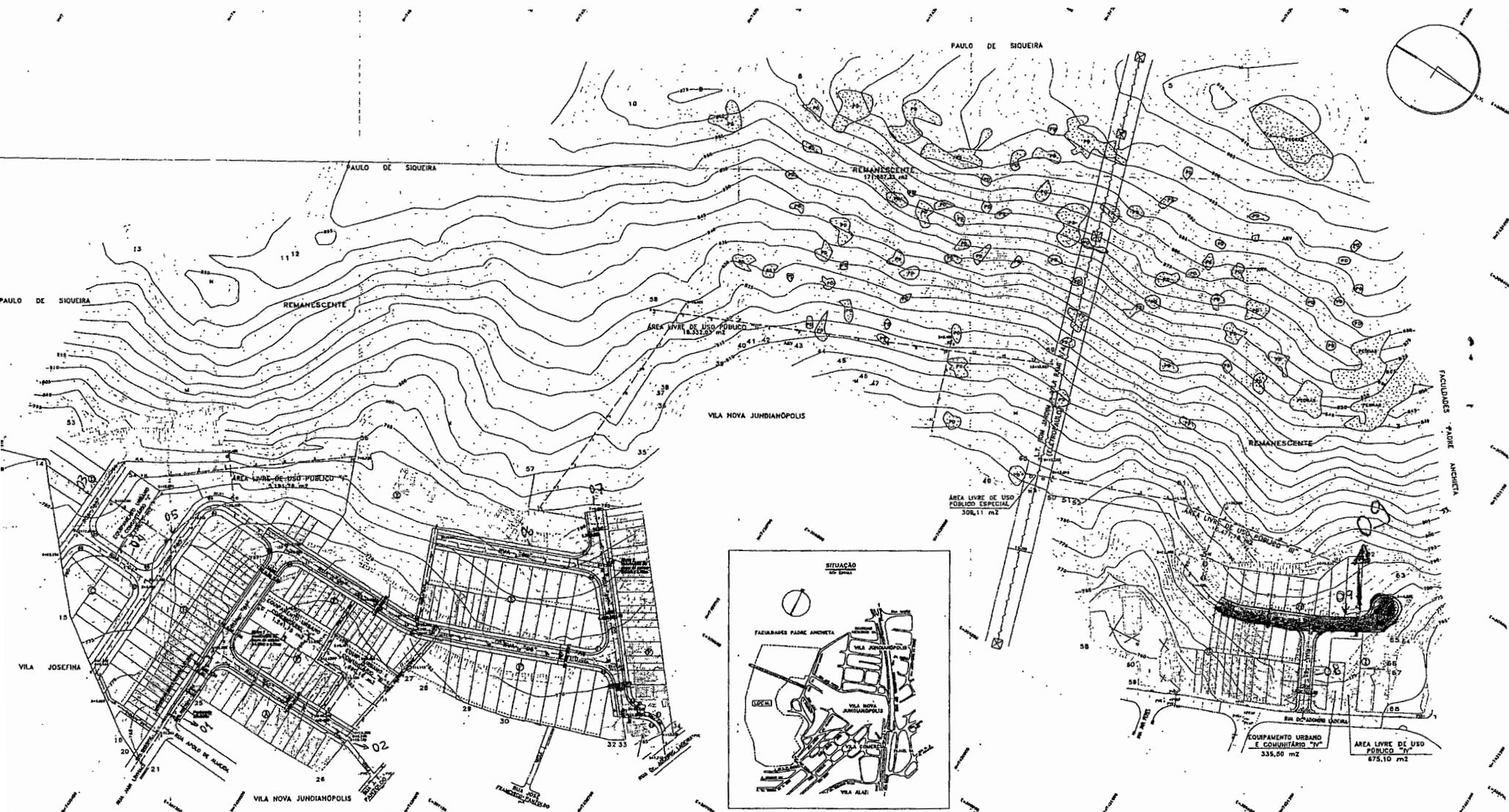
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEGENDA

- Pavimento e Escoleta
- Recapeamento Asfáltico
- Meio de Arêtes

Área de Pavimento = 5.712,00m²
 Área de Recapeamento Asfáltico = 425,00m²
 Extensão de Gutas e Barjetas = 1,562,00m

Materiais Propostos para Pavimento	
Materiais Propostos para Pavimento	
Materiais Propostos para Recapeamento	
Materiais Propostos para Meio de Arêtes	

PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 7, 8 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 6 E JARDIM PALERMO - VILA NOVA JUNDIÁPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Planta e Seção do Pavimento
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Dados do Projeto	
Projeto: Pavimentação	
Projeto: Recapeamento	
Projeto: Meio de Arêtes	
Projeto: Gutas e Barjetas	
Projeto: Sinalização	
Projeto: Iluminação	
Projeto: Drenagem	
Projeto: Outros	